



PODER EXECUTIVO
Superintendência de Contratos e Licitações



ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº.
282/2024 celebrada no Processo Licitatório Nº.
183/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Nº.
048/2024, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE CARATINGA e a empresa **PRIMAVIA**
VEICULOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos tipo passeio e utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25, neste ato representada por seu doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa licitante **PRIMAVIA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 71.145.668/0001-75, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem com base na cláusula sétima da Ata de Registro de Preços 282/2024 e art. 65 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula segunda da Ata de Registro, celebrada na data de 11 de Dezembro de 2024 nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reequilibrado o valor unitário do item conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. REAJUSTADO
1	<i>Veículo de passeio - 05 lugares, 0 km, com as seguintes especificações: - Ano/modelo no mínimo 2024/2025 - Fabricação Nacional; -05 Lugares; - Motor no mínimo 1.0 OU SUPERIOR com no mínimo 3 cilindros em linha; - Potência mínima de 104 cv; Tanque de combustível mínimo de 45 litros; - Transmissão mínima de 5 marchas a frente e uma a ré; Capacidade mínima do porta malas de 230 litros; - 04 Portas; - Cor branca sólida; -Combustível Flex álcool/gasolina; Vidros elétricos nas 4 portas; Sistema de alarme antifurto com travas elétricas em todas as portas; - Distância mínima entre eixos - 2.460mm; - Ar condicionado; - Direção hidráulica ou direção elétrica; - Sistema de som mínimo com rádio</i>	R\$ 99.730,00 (un)



PODER EXECUTIVO
Superintendência de Contratos e Licitações



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos da Ata de Registro de Preços inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 25 de Abril de 2025.



PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
SEC. MUN. DE SAÚDE

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde
Caratinga/MG

JEFERSON
NEPOMUCENO
MESIANO
MUNIZ:77998170115

Assinado de forma digital por
JEFERSON NEPOMUCENO
MESIANO MUNIZ:77998170115
Dados: 2025.04.29 11:00:49
-03'00'

JEFERSON NEPOMUCENO
MESIANO MUNIZ
PRIMAVIA VEICULOS

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____
CLAUDIO MATEUS
CAMARGO:76985458149

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MATEUS
CAMARGO:76985458149
Dados: 2025.04.29 11:01:16 -03'00'

2-  _____ CPF: 083.160.476.52